

DECRETO Nº 27 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

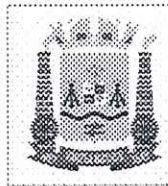
Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, instituído pela Lei Municipal nº 4.198/2017, fica constituído com os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Nasser Untar Pereira Pinto (titular).
- b) Jadir Pereira (suplente).
- c) Giordany Moreira Godoy de Campos (titular).
- d) Erasmo Ribeiro da Costa (suplente).
- e) Charles Fabiano Araújo Quadros (titular).
- f) Luis Macedo dos Santos (suplente).
- g) Elana Catariana Monteiro Mayer (titular).
- h) Fernanda Cardoso do Carmo (suplente).
- i) Joilson Marcos da Silva (titular).
- j) Elson Moreira da Silva (suplente).

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Gilson Cassemiro de Lima (titular) – Associação Várzea-grandense Pró Atividade Esportiva.
- b) Joana Darc Cardoso (suplente) – Associação Várzea-grandense Pró Atividade Esportiva.
- c) Alcides João Costa (titular) – Associação Comunitária de Educação, Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer.



- d) Genima Paula de Arruda Costa (suplente) – Associação Comunitária de Educação, Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer.
- e) Luciano Marcelo de Campos (titular) – Associação Mato-grossense de Cegos.
- f) Carlos Henrique Rodrigues de Almeida (suplente) – Associação Mato-grossense de Cegos.
- g) Claudio Mendes de Almeida (titular) – Federação Mato-grossense de Atletismo.
- h) Cristiano da Silva Castilho (suplente) – Federação Mato-grossense de Atletismo.

Art. 2º O mandato de cada conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º A função dos conselheiros não será remunerada.

Art. 4º A Presidência do Conselho e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pelo Conselheiro Giordany Moreira Godoy de Campos e o Conselheiro Alcides João Costa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal n.º 70/2019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº27 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, instituído pela Lei Municipal nº 4.198/2017, fica constituído com os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Nasser Untar Pereira Pinto (titular).
- b) Jadir Pereira (suplente).
- c) Giordany Moreira Godoy de Campos (titular).
- d) Erasmo Ribeiro da Costa (suplente).
- e) Charles Fabiano Araújo Quadros (titular).
- f) Luis Macedo dos Santos (suplente).
- g) Elana Catariana Monteiro Mayer (titular).
- h) Fernanda Cardoso do Carmo (suplente).
- i) Jolison Marcos da Silva (titular).
- j) Elson Moreira da Silva (suplente).

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Gilson Cassemiro de Lima (titular) – Associação Várzea-grandense Pró Atividade Esportiva.
- b) Joana Darc Cardoso (suplente) – Associação Várzea-grandense Pró Atividade Esportiva.
- c) Alcides João Costa (titular) – Associação Comunitária de Educação, Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer.
- d) Geníma Paula de Arruda Costa (suplente) – Associação Comunitária de Educação, Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer.
- e) Luciano Marcelo de Campos (titular) – Associação Mato-grossense de Cegos.
- f) Carlos Henrique Rodrigues de Almeida (suplente) – Associação Mato-grossense de Cegos.
- g) Claudío Mendes de Almeida (titular) – Federação Mato-grossense de Atletismo.
- h) Cristiano da Silva Castilho (suplente) – Federação Mato-grossense de Atletismo.

Art. 2º O mandato de cada conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º A função dos conselheiros não será remunerada.

Art. 4º A Presidência do Conselho e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pelo Conselheiro Giordany Moreira Godoy de Campos e o Conselheiro Alcides João Costa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 70/2019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ATO Nº 288/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 717598/21;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Rita Marcia de Campos matrícula nº 40032 do cargo de Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 04 de março de 2021.

.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 287/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 718422/21;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Ana Claudia Sobral França matrícula nº 130.349 do cargo de Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 09 de março de 2021.

.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 286/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 717600/21;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Aline Faccio Ramos matrícula nº 141554 do cargo de Concurso de Profissional de Nível Superior SUS - Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 04 de março de 2021.

.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de março de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal